



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 28 de Agosto de 2014 • Ano II • Nº 457

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 208, de 26 de agosto de 2014** - Indeferimento ao requerimento de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeiturademargosa@hotmail.com

---

### **PORTARIA Nº 208, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

Indeferimento ao requerimento de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

**Art. 1º.** Fica indeferido o requerimento de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional do seguinte servidor:

I - Jucileide Pinheiro Coelho, Matrícula n.º 6325-2.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 26 de agosto de 2014.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal